



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 21/2014

APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE CARANDAÍ, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2003.

- **CONSIDERANDO** que o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais foi pela rejeição das contas do Poder Executivo, relativas ao exercício 2003;
- **CONSIDERANDO** que o parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas foi pela aprovação das contas do Poder Executivo;
- **CONSIDERANDO** que o parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, foi pela rejeição do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;
- **CONSIDERANDO** que o parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas foi aprovado por todos os membros da Comissão;
- **CONSIDERANDO** que o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais só deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal;

A Câmara Municipal **RESOLVE**:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo, relativas ao exercício de 2003.

Art. 2º Tendo sido atingido o *quórum* qualificado, deixa de prevalecer o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 21 de novembro de 2014.

NAAMÃ NEIL RESENDE DA ROCHA
-Presidente da Comissão-

JADER JOSÉ DE PAIVA
-Secretário-

MURILO PAULINO DOS SANTOS
-Membro-